



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 910/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede por 02 (dois) anos a licença sem remuneração do servidor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO**, Servidor Público Efetivo, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 14 de fevereiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal